



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017112/2010-21, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao docente **ALEXANDRE MANOEL ANGELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1344495, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, do nível 01 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como o incentivo correspondente ao título de DOUTOR (75%), de acordo com o art. 6º, item IV da Lei 11.344/2006, de 08.09.2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.08.2010, conforme o disposto no art. 20 da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 08/04/11